

Ofício 6.717/2022

De: Mônica S. - FEMA - SEC

Para: Nivaldo Aparecido de Melo

Data: 18/11/2022 às 15:55:18

Setores envolvidos:

FEMA - DIR, FEMA - SEC

Portaria n. 44, de 18/11/2022 - UPA - Despesas Miudas

—
Mônica da Silva,
Secretária Assistente

Anexos:

44_UPA_DespesasMiudas.pdf

PORTARIA N. 44, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece normas e valores para despesas miúdas e de pronto pagamento para despesas extraordinárias e urgentes da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, **RESOLVE**:

Artigo 1º. Estabelecer normas e valores para adiantamento mensal de despesas miúdas e de pronto pagamento para despesas extraordinárias e urgentes da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Artigo 2º. Informar que se consideram despesas extraordinárias e urgentes, as que, devido sua excepcionalidade ou urgência, não podem aguardar o processamento normal, caracterizando-se com inadiáveis nas aquisições de materiais/insumos, refeições e prestação de serviços, no momento em que elas se façam necessárias.

Artigo 3º. Definir que o adiantamento mensal de cada espécie de despesas miúdas e de pronto pagamento não ultrapassará o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Artigo 4º. Comunicar que as despesas miúdas e de pronto pagamento não poderão ultrapassar o valor correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por comprovante.

Artigo 5º. Determinar que até o dia 10 do mês subsequente ao adiantamento mensal o responsável na UPA deverá proceder à prestação de contas para as Seções Financeiras e Contábil da FEMA.

Artigo 6º. Essa portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nivaldo Aparecido de Melo
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D580-5141-57F2-BD78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVALDO APARECIDO DE MELO (CPF 061.XXX.XXX-86) em 21/11/2022 07:46:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/D580-5141-57F2-BD78>